



Procedimento concursal comum de recrutamento, com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para 1 (um) lugar na carreira/categoria de Técnico Superior na área de Desporto

ATA N.º 7

Ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas 11h00m, no edifício da Câmara Municipal de Elvas reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior da área funcional de Desporto, aberto por deliberação do executivo camarário em reunião datada de doze de janeiro do corrente ano, constituído por:

Presidente: Dr. Rui Eduardo Dorés Jesuino, Chefe da Divisão de Cultura e Património da Câmara Municipal de Elvas.

1º Vogal Efetivo (que substitui o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos): Drª Rita Isabel de Sousa Jesus, Chefia Intermédia de 3º grau (SOFCD) da Câmara Municipal de Elvas

2º Vogal Efetivo: Dr. Rui Pedro Bravo Pires, Técnico Superior da Câmara Municipal de Elvas

Esta reunião teve como objetivo analisar as exposições rececionadas, proceder à manutenção da exclusão e propor a homologação da lista de ordenação final e das demais deliberações do júri.

1-Terminado o prazo para a audiência dos interessados, foi rececionada a exposição infra, que mereceu a respetiva análise e deliberação.

Nome da Candidata	Entrada
Carina Alexandra Demétrio Dias Picado	E/4948/2026
ANÁLISE	
Esclarece o júri que nota final da entrevista foi baseada em critérios rigorosos, nomeadamente num guião de entrevista com questões e respostas às mesmas, que os candidatos teriam obrigatoriamente que abordar e desenvolver.	
Conforme explanado na Ata n.º 1, a entrevista de avaliação de competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, pois as mesmas fazem parte integrante do perfil profissional previamente definido no mapa de pessoal da autarquia. A classificação a atribuir a cada uma das competências foi expressa numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas, resultando a avaliação final da média aritmética	



Procedimento concursal comum de recrutamento, com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para 1 (um) lugar na carreira/categoria de Técnico Superior na área de Desporto

ponderada/simples das classificações obtidas na avaliação das seguintes competências e de acordo com a seguinte fórmula: $(A*20\%) + (B*20\%) + (C*10\%) + (D*10\%) + (E*20\%) + (F*20\%)$.

A candidata foi avaliada com rigor em todos os Parâmetros de Avaliação, criados para cada uma das respostas, nomeadamente:

Pergunta número 1 - Competência E - Comunicação (20%)

A candidata demonstrou boa comunicação e experiência – 16 Valores

Pergunta número 2 - Competência F - Conhecimentos especializados e experiência (20%)

A candidata demonstrou experiência na área, algum conhecimento especializado, capacidade de síntese aceitável e boa comunicação. No entanto, não abordou os parâmetros “Motivação para serviço público” e “Alinhamento com a realidade atual do Município”, tendo sido atribuída uma nota de acordo com os argumentos apresentados – 14 Valores

Pergunta número 3 - Competência A – Orientação para resultados (20%)

A candidata apresentou e abordou o parâmetro “Rigor Financeiro” com muito boa argumentação, no entanto, abordou pouco do parâmetro “Igualdade de Género”, o qual deveria ter desenvolvido mais. Não abordou o parâmetro “Formação de Jovens” e desenvolveu pouco o parâmetro “Avaliação do Impacto Social/Desportivo das entidades apoiadas” – 16 Valores

Pergunta número 4 - Competência C – Planeamento e Organização (10%)

A candidata abordou os parâmetros avaliativos “Capacidade de diagnóstico das necessidades locais” e “Impacto do Programa na Comunidade” com boa argumentação, mas não abordou os parâmetros “Acessibilidade e Parcerias com o setor da saúde” – 16 Valores

Pergunta número 5 - Competência B – Iniciativa e autonomia (20%)

Os parâmetros de avaliação desta questão são a “Iniciativa e Autonomia”, nos quais a candidata durante toda a sua intervenção não demonstrou as características de argumentação e foco pretendidas pelo júri de avaliação. – 12 Valores

Pergunta número 6 - Competência D – Responsabilidade e Compromisso com o Serviço (10%)

A candidata abordou e argumentou de forma excelente os parâmetros de “Avaliação Organização de turnos”, “Liderança, Comunicação e Capacidade de Gestão do Trabalho Suplementar”, sendo-lhe atribuída uma nota de excelência – 19 Valores



Procedimento concursal comum de recrutamento, com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para 1 (um) lugar na carreira/categoria de Técnico Superior na área de Desporto

O resultado final da Entrevista de Avaliação de Competências foi assim de 15,10 valores, tendo o júri deliberado unanimemente que a candidata apresentou argumentos válidos durante a entrevista, demonstrando conhecimento, experiência, interesse, e capacidade de comunicação. A prestação revelou-se satisfatoriamente adequada aos requisitos da função a que se candidatou e vontade/motivação para integrar o cargo. A classificação final traduziu um bom desempenho, com potencial de desenvolvimento e evolução profissional.

DELIBERAÇÃO

EXPOSIÇÃO INDEFERIDA

2- Atendendo a que o prazo para a audiência prévia terminou sem que os demais candidatos tivessem apresentado qualquer pronúncia, o júri delibera manter a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, assim como a exclusão dos que não o completaram, nos termos do disposto no art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e conforme expresso nas Atas anteriores:

Lista Unitária de Ordenação Final

NOME	NOTA FINAL
José Miguel Andrade Baptista	17,99
Marcos António Tendeiro Pires	13,67
Carina Alexandra Demétrio Dias Picado	11,79

Considerando ainda que a Lista Unitária de Ordenação Final contém um número superior de candidatos aprovados relativamente ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna, pelo prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, relativamente aos candidatos:

NOME	NOTA FINAL
Marcos António Tendeiro Pires	13,67
Carina Alexandra Demétrio Dias Picado	11,79

3- Assim, nos termos do art.º 25.º da supracitada Portaria, o júri propõe a remessa da presente lista de ordenação final, bem como das demais deliberações tomadas anteriormente, para homologação e, posteriormente, para notificação dos candidatos, destas deliberações, incluindo os candidatos que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, de acordo com o n.º 3 do mesmo preceito legal.



Procedimento concursal comum de recrutamento, com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para 1 (um) lugar na carreira/categoria de Técnico Superior na área de Desporto

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos os presentes, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

PRESIDENTE: _____

1º VOGAL EFETIVO: _____

2º VOGAL EFETIVO: _____